



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.744, DE 8 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2019 a 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 44, de 21 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, em suas respectivas Câmaras:

I - Câmara de Educação Básica:

a) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

1. Rute Soares Rodrigues, titular;
Ligia Carlos Rolim Póvoa, suplente;
2. Fabíola Peixoto de Araújo, titular;
Alice Harumi Izu Furukawa, suplente.

b) representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:

1. Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, titular;
2. Dêane Costa Gaioso Gomes, suplente.

c) representantes dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:

1. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, titular;
2. Francisco da Silva de Oliveira Filho, suplente.

d) representantes de docentes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior:

1. Denise Aquino Alves Martins, titular;
2. Bibiano Madrid da Silva, suplente.

e) representantes dos Conselhos Escolares das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:

1. Maria Mônica Pereira da Silva, titular;
2. Deusirene Neponuceno dos Santos Nogueira, suplente.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

f) representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

1. Romeu Aloisio Feix, titular;
2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente.

g) representantes do Sindicato das Escolas Privadas:

1. Anibal Parente Fontoura, titular;
2. Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, suplente.

h) representantes da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

1. Mauro Antônio de Oliveira, titular;
2. Nágila Bastos Feitosa Coelho, suplente;

II - Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):

a) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

1. Rodrigo Viebrantz Oster, titular;
Margarete Leber de Macedo, suplente;
2. Geane Santana Rocha Quixabeira, titular;
Cândida Cecilia Massugossa Arruda, suplente.

b) representantes dos professores da educação básica pública municipal:

1. Juni Cleiton Guedes de Oliveira, titular;
2. Carlos Augusto de Oliveira Costa, suplente.

c) representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

1. Odenilson Pereira de Sousa, titular;
2. Luciano Coelho de Oliveira, suplente.

d) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

1. Vanda Maria Bogea Moreno, titular;
2. Cláudio José de Souza, suplente.

e) representantes do Conselho Tutelar:

1. Fátima Aparecida de Oliveira, titular;
2. Juniel Carvalho de Sousa, suplente.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

f) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

1. Francly Rosy Lima de Negreiros, titular;
Darlete Nascimento Moraes, suplente;
2. José Ribamar Serra Reis, titular;
Rogério de Jesus Silva, suplente.

g) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

1. Antonia de Jesus Camelo, titular;
Elivan Vieira de Freitas, suplente;
2. Marcilene do Carmo Silva Oliveira, titular;
Ozana Silva Lustosa, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 44, de 21 de março de 1.990.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.398, de 8 de junho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretário Municipal da Educação